

PORTARIA N.º 9891, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

"Determina a instauração de Sindicância Disciplinar e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Determina** a instauração de Sindicância Disciplinar, de acordo com o Art. 168, Inciso II, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, conduzida pela Comissão Permanente formada pela Portaria n.º 9843, de 17 de Setembro de 2019, de acordo com a Lei Municipal n.º 1688, de 06 de Setembro de 2017, para apurar os fatos constantes no Memorando n.º 338/2019, da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, para apurar o acidente de trânsito ocorrido no dia 04 de Outubro de 2019, envolvendo o Servidor Rosinei Vedoy da Silva, na BR 386, com dados constantes no Registro de Acidente de Trânsito, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Outubro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento